

PORTARIA PR - ANGRAD Nº 002/2004

**DESIGNA COMISSÃO DE REVISÃO DO
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO – ANGRAD.**

O Presidente da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD, em face da deliberação do Conselho Diretor, baixa a seguinte:

PORTARIA


Art. 1º - Ficam designados, para compor a Comissão de Revisão do Estatuto Social da ANGRAD, os seguintes Conselheiros:

- Agamênom Rocha Souza – Membro-Coordenador do Conselho Fiscal (**Presidente**);
- Antonio Gildo Paes Galindo – Vice-Presidente da Região Nordeste (**Relator**);
- Antonio Carbonari Neto – Membro do Conselho Consultivo;
- Manuel Santos Borges Alvarez – Membro do Conselho Consultivo;
- Míria Miranda de Freitas Oletto – Vice-Presidenta da Região Sudeste;
- Rui Otávio Bernardes de Andrade – Membro-Coordenador do Conselho Consultivo;

Parágrafo Único – A referida Comissão terá até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir desta data, para concluir e apresentar à Presidência da ANGRAD a proposta então elaborada, visando à apreciação do Conselho Diretor e, subseqüentemente, o exame e a deliberação final da Assembléia Geral da Associação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de janeiro de 2004.


Prof. Adm. Mauro Kreuz
Presidente da ANGRAD